

# A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO . . . . . 10\$000

Livre de porte

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

SANTA CATHARINA

LAGUNA

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE . . . . . 5\$000

Pagamento adiantado

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATHARINA

Anno VI

Domingo, 13 de Abril de 1884

N. 269

## A VERDADE

13 de Abril de 1884

### O primeiro editorial do ultimo numero do «Trabalho»

O interesse que despertou em nós o artigo do periodico liberal, de modo a escrevermos algumas linhas sobre elle, foi não só a inoportunidade de idéias que advogava o colléga e a doutrina erronea que apregoava, com relação uma coisa e outra ao nosso paiz, como também a contradicção que se apanhamos.

Quem confrontar o artigo referido do *Trabalho* com outros anteriores, verá que o collega revélou-se livre-cambista n'aquelle, depois de ter-se manifestado proteccionista nestes, e proteccionista, não da escola adeantada de H.C.Carey e H. Price—os que melhor comprehendem e explicaram o proteccionismo—, mas da escola velha, caduca e condemnada dos que levavam o systema prohibitivo a um ponto de exagero tal, que deixava de ser, na phrase de um escriptor, um instrumento de prosperidade interior, para converter-se em systema iniquo de oppressão do forte contra o fraco, para tornar se causa ou antes pretexto dos crimes internacionais mais barbaros, dos ultrajes mais revoltantes contra os direitos do homem e sobretudo contra os direitos das gentes, dos mais odiçosos abusos da

força armada, da maior nação maritima do globo, contra os numerosos estados banhados pelos mares do antigo e do novo mundo.

Que o digam a Irlanda, a Turquia, Portugal e todas essas ilhas inglezas no Mediterraneo, na Asia, na Africa e na America, que experimentaram o rigor, a força, o poder da Inglaterra que, então, senhora dos mares, pretendia sel-o também dos continentes.

E, na verdade, quem, como o colléga, quer restringir a liberdade de commercio—uma das

genuinas manifestações da actividade intellectual do homem,—prendendo-a n'um circulo estreito e acanhado, no interesse, sómente, de alguns que se dizem prejudicados; quem quer prohibir que se vá a um mercado mais barato comprar um producto que terá facil sahida, porque a procura estará na razão directa do preço da offerta; quem quer trancar as relações commerciaes de uma praça á outra,—de uma provincia á outra provincia; quem lembra a decretação de um imposto inconstitucional sobre as mercadorias entradas do Rio Grande do Sul nesta provincia; quem lembra que pague uma taxa elevada o commerciante da praça do Rio de Janeiro que, no exercicio de uma profissão legitima, venha ao nosso mercado offerecer o seu producto, trazendo delle algumas amostras para maior facilidade da transacção

que deseja:—não é, não pôde ser livre-cambista com Say, proteccionista com Carey, mas sectario ardente do systema prohibitivo absoluto, sem razão de ser, desde o tempo das reformas de Huskisson, Cobden e Robert Peel.

Como e com que direito decretar a assembléa provincial, hoje principalmente, uma imposição sobre as mercadorias vindas, para negocio, do Rio Grande do Sul para nossa provincia, si importa isso um imposto inter-provincial?

E como aconselhar essa medida o *Trabalho*, quando deve saber que foi a questão dos impostos inter-provinciaes que dêo por terra com o ministerio Paranaguá, da situação que sustenta o collega?

E para que aconselhal-o, si o contribuinte negando-se a pagar o imposto, não pôde ser estrangido a esse pagamento, porque não acreditamos que os nossos tribunaes façam, jamais, valer uma disposição de lei que fere de frente a Constituição Política do Imperio?

Como e com que direito ha de a assembléa equiparar ao mascate o negociante da praça do Rio de Janeiro que vem a esta provincia agenciar freguezes aos generos de seo negocio?

E como aconselhar essa medida o *Trabalho*, quando sabe que a assembléa se excederia de suas attribuições, si adoptasse-a, porque iria ferir a liberdade de commercio?

E é um periodico liberal, sectario de idéias adeantadas, da escola livre-cambista, que assim se pronuncia?!

*Et sic itur ad astra.....*

### Favores, favores....

Com os deveres da imprensa jamais transigiremos—temo-lo dito sempre e ainda o repetimos no passado numero deste jornal.

E, no cumprimento desses deveres, não nos importa ser agradavel ou não a este ou áquelle, e só servir á causa publica, á mercê de quem puzemos os nossos fracos esforços.

Por isso....

Informando-se-nos, ultimamente, que a camara municipal desta cidade exorbitou-se de suas attribuições, consentindo que o sr. Francisco Fernandes Martins se apossasse de algumas braças de um terreno, ha longos annos, concedido para logradouro publico, no lugar de estaleiro desta cidade, afim de fazer alli um jardim que mais embellezasse o seo já bello palacete, não podemos deixar passar, sem protesto nosso, esse facto que, sobre ser um—attentado committido pela camara, vae ferir os direitos de muitos, no interesse de um só.

Todos sabem que o primitivo proprietario da chacara do sr. Fernandes, o sr. José da Silva Maiato, tendo a mesma pretensão que aquelle vê hoje em realidade, vio ser-lh'a negada pe-

la camara de então, sob fundamento de que, tendo sido reservado pelo poder competente aquelle terreno para estaleiro publico—, como até hoje tem sido nisso occupado, a camara não podia fazer a concessão pedida.

Mais tarde, quando já pertencia a propriedade limitrophe áquelle terreno ao sr. Francisco Fernandes e eram presidente e vereadores da camara municipal os nossos amigos os srs. tenente coronel Luiz Pedro, dr. Vianna e outros, aquelle intentou o que hoje conseguiu, e aquella patriótica e distincta camara negociou-o redondamente, como ao sr. Maiato fizera a camara a que já nos referimos.

Correm os tempos; por uma dessas eventualidades politicas que sõe succeder, constitue-se uma camara quasi unanime, da parcialidade do sr. Martins; á frente desta vê-se, como presidente, o sr. Marcolino Cabral, genro d'aquelle; então corre tudo ás mil maravilhas; o sr. Francisco Fernandes consegue

o que não pôde conseguir o sr. Maiato, o que elle mesmo não pôde conseguir, ha tres ou quatro annos, isto é,—algumas braças de um terreno concedido para logradouro publico, a fim de aproveitar-se dell' para sua utilidade propria!

E nem uma palavra a respeito disse o organ liberal, tão zeloso dos direitos do povo!

Quizeramos ouvir a opinião do colléga, que esperamos não ser contrária á nossa, convidando-o, desde já, a que, si assim fór, junte as suas ás nossas vozes, em defesa da lei, do direito e, principalmente, daquella classe, desfavorada da fortuna, mas laboriosa e honesta, que, naquello nosso pequeno estaleiro, tem encontrado e pão com que alimentar ás suas pobres familias, e que vê-se ameaçada de perder aquelle recurso donde tira os meios de sua subsistencia.

Após o sr. Francisco Fernandes

pólem vir outros, e o nosso recio é bem fundado.

**Explique-se o sr. Aranha**

O Trabalho de domingo ultimo noticia que o promotor publico da comarca promovêo os meios de obstar a continuação da publicação do 1.º de Abril que não estava nas condições de circular.

Noticia mais qua, por figurar á frente do Caturra, como edictor pessoa não legalmente responsavel, pois, entre outras razões, não se achava no gozo de seus direitos politicos, foi chamado a juizo o gerente desta folha para responder por um artigo injurioso inserto naquelle periodico, e acrescenta:

« . . . . . Si se tivesse feito com o «Caturra» o mesmo que acaba o promotor publico de fazer com relação ao «1.º de Abril» as cousas não chegariam a este ponto.»

Não pôde ser mais directa a censura ao promotor publico, de então, que era o sr. Aranha Dantas; e tanto mais quando

em 13 de Janeiro deste anno, na gazetilha do n. 257 desta folha, nós escreviamos:—

«SERA' VERDADE?—Vieram comunicar-nos que o sr. dr. Galvão—o juiz de direito—recomendára á policia e ao promotor publico da comarca o «Caturra», esse pequeno hebdomadário que se publica em nossa typographia.»

De duas uma:—ou o sr. Aranha, cumprindo a recommendação do sr. juiz de direito, verificou que o «Caturra» achava-se nas condições legais de ser publicado, e carece de fundamento a increpação do «Trabalho»; ou não fel-o, e, a ser verdade o que alléga o colléga, quanto ás condições do edictor do «Caturra», tem toda a procedencia a censura que faz.

Contamos que o sr. Aranha Dantas não deixará pairar no animo do publico a suspeita de que não cumprio o seu dever, como organ da justiça, principalmente quando era chamada para isso sua attenção pelo sr. dr. juiz de direito da comarca.

Venha, quanto antes, á impren-

sã, explicar esse facto.

Vai nisso a sua dignidade de empregado publico que foi.

Esperamos que s. s. dará uma explicação honrosa.

**TRANSCRIPÇÃO**

**Os horisontes. . .**

Ha pouco deu-se no Olympo ministerial uma grande revolução, da qual resultou cahir fulminado por um raio de Jupiter o Sr. Rodrigues Junior.

Debalde inquerimos da causa que determinou esse golpe, vibrado justamente quando os mortaes suppunham ser tudo paz e venturas nessa região privilegiada. O Olympo ficou sem uma de saas divindades principaes, e si não fóra o Sr. Franco de Sá sujeitar-se a ser transformado na deusa Marte, estariam ainda os exercitos sem a sua divindade protectora.

Só o tempo poderá dar-nos a conhecer as causas da sahida do Sr. Rodrigues Junior, e as da entrada do Sr. Franco de Sá, um diplomata improvisado pelo Sr. Martinho Campos, e um senador tambem improvisado, já não sabemos por quem.

A falta de explicações deixou nos na ignorancia de varias cousas graves e importantes. Até este momento ignora o paiz si o Sr. Rodrigues sabia, ou si lhe disseram que sabia; si foi por doença,—essa causa chronica de todas as modificações ministeriaes, ou si foi por incom-

patibilidade de genio e de caracter dos «resposos» entre si; si finalmente o Sr. Rodrigues, sahindo ou «retirando-se um pouco apressado,» ficou incompativel no presente e no futuro, com a sua patrilha cearene, para apoiar o ministerio.

Por esse lado os horisontes continuam turvos e cheios de «nimbus,» ameaçadores de feia borrasca.

Ainda não tinha passado a impressão e o máo effeito dessa mutação que o Sr. Lafayette considerará naturalmente uma das imperfeições do systema monarchico, e já o Sr. Barão de Guajará, vulgo Rayol, faz uma evolução que põe em perigo a harmonia que reina nos arraiaes ministerialistas.

Da noite para o dia, quasi improvisadamente, o Sr. de Guajará abandona o palacio do governo de S. Paulo, manda convidar por editaes quem de direito deva occupar a cadeira, que elle sacudira com um pontapé, igual aquelle que o Sr. Martinho Campos deu na cadeira de senador, que o Sr. Sinimbù passou ao Sr. Afonso Celso.

Foi o caso que o deputado Moraes Barros, narrando na assembléa provincial os acontecimentos de Botucatu, exhibiu documentos irrefragaveis da complicitade dos agentes da autoridade no assassinato do promotor. O Sr. Rayol ou Guajará mandou chamar o Sr. Baeta Neves, ex-chefe de policia, e disse-lhe que propuzesse a demissão dos taes agentes e a nomeação de outros, que não fossem con-

tinuar a missão assassina do seus antecessores.

«Inde irae!» Immediatamente os deputados votantes do governo telegrapharam para cá exigindo a demissão do Sr. Baeta Neves, o qual, em tudo isso representou a «comedia do hollandez.» O Lafayette passou o telegramma ao Sr. Paraizo com a nota de—«cumpra-se, em termos.» O Sr. Prisco, bom serventuario entendido no officio, levou á assignatura imperial o decreto de demissão do chefe de policia de S. Paulo, e, para amenisar a scena de execução de um innocente, fez lavrar alguns decretos de coroneis.

Quando o sr. Rayol soube da desfeita que soffrera na pessoa irresponsavel do sr. ex-Baeta Neves, a desforra que tomou, e o acinte que lhe pareceu indispensavel fazer a este governo, consistiram em nomear o mesmo Neves chefe de policia interino, e em passar a administração «os ausentes.»

Tudo isto narra-se fielmente até o fim, sem commentarios, porque nessas desfeitas de cima para baixo e de baixo para cima, estão desenhados os traços característicos desta situação moribunda.

Em todo caso tiremos esta moralidade:

Os sr. Rayol e Baeta Neves deixaram os cargos de presidente e chefe de policia de S. Paulo, um desbavindo e outro demittido a bem do serviço publico, porque não quizeram pactuar com os assassinos do promotor de Botucatu?

Este acto de energia do ministerio, qualifica a força da situação.

E, no entanto, não nos esqueçamos de um tal Hypolito de Camargo um substitutivo para o sr. Baeta Neves!

Quanto ao «emprego» que o sr. Guajará renunciou, não faltam candidatos.

No fim . . . tudo e todos servem.

(Do Brazil.)

**GAZETILHA**

**Imaruby—Escandalo**—Chamase a attenção da Camara Municipal para o escandaloso facto de estar o sr. José Pereira da S. Candomil edificando uma caza no Imaruby, fóra do alinhamento, sem querer attender ao que reclamaram delles os habitantes, mostrando a inconveniencia de adiantar-se do alinhamento das outras cazas, enfeitando assim a rua. Seria acertado que a Camara mandasse syndicar do facto, e dar as providencia para obstar esse escandalo, ja que o Fiscal da freguezia não attendou á reclamação do sr. Custodio Vieira, antes sophysmando, mostrou que autorizava o escandalo.

Si fóra a caza de um conservador e representassem os liberaes, ai da caza! estava ja demolida.

Nada de proteções; o povo tem

direitos que a Camara deve respeitar, para que não soffra tambem a sua autonomia.

Basta de desmandos.

**Os indios selvagens afujentam a immigração**—Informamos que dous immigrantes, vindos, ultimamente, no S. Lourenço, ao chegarem ao Tubarão, tendo sciencia da correria dos bugres nas colonias de Uru-sanga, Azambuja e Creciúma, voltaram immediatamente e, de novo, tomando passagem a bordo daquelle paquete, seguiram para o Rio Prata, pela capital.

E' preciso que o governo tome mais em consideração essa questão de correria dos selvagens e não limite-se o presidente da provincia a mandar meia duzia de praças bater os matos, em meia duzia de dias tambem, á casa daquellos.

Não ha muitos dias, em viagem de recreio, veio aqui o sr. dr. chefe de policia, chegando n'um dia e seguindo no outro.

Melhor fóra, de certo, que s. s. tivesse ido até áquellas colonias, pessoalmente indagasse dos colonos o que ha de verdadeiro sobre a a correira dos bugres, visualmente vize os estragos que estes tem causado e pudesse bem apreciar de perto a questão para ver as providencias necessarias a serem tomadas.

E' assim tudo entre nós.

**Camara municipal.**—Consta-nos que pediu dispensa do cargo de engenheiro de nossa municipalidade o sr. Francisco Berendt, em consequencia do modo pouco airoso, porque procedeo a camara, fazendo, sem poder, presente de algumas braças de terreno de logradouro publico ao sr. Francisco Fernandes Martins, do que nos occupamos n' outro lugar desta folha.

A ser verdade isso, é merecedor de elogio o procedimento do sr. Berendt.

**Assembléa provincial.**—Encerrou-se no dia 5 do corrente, como era esperado, sendo votadas as leis annuas de orçamentos e força policial e outras mais.

Com a adopção da lei do orçamento provincial, consumou-se o sacrificio da provincia, sendo que, quando for ella publicada, a tomaremos na consideração devida, principalmente na parte em que creou

uma rede de impostos.

Pobre povo!

**«Caturra»**—Dezeja-se que os sabios jurisperitos formados, provisionados ou rabulas nos descubram onde está a injuria, a responsabilidade, que se diz haver no artigo d'aquelle ex-periodico, assim como a pessoa certa a quem elle se refere para julgar offendida, com direito á reparação, e chamar a juizo quem quer que seja; si bem que actualmente nada admira, porque a vontade, por mais absurda que seja, é o movel dos senhores da situação, para chegarem a seus fins, não importa por que meios.

**«1.º de Abril»**—Apezar da má vontade com que por muitos foi recebido esse periodico, continua elle a ser publicado.

Que tenha vida mais longa que o «Caturra» é o que lhe desejamos.

**Pescaria Brava.**—Consta-nos que, tendo o sr. dr. juiz de direito mandado extrahir cópia da representação que lhe fizeram diversos moradores daquelle freguezia contra o procedimento do inspector de quartirão João Luiz Soares, a fim de que fosse enviada ao promotor publico para proceder conforme o seu

regimento, o mesmo promotor limitou-se a reenviar ao sr. delegado de policia aquella representação, allegando que tratava-se de factos particulares, com o que nada tinha a promotoria publica, sendo que notava que, pelos factos narrados, quando muito devia dar-se a demissão daquelle inspector!

Estando em erro, mas, pelo que nos informam, entendemos que devia o sr. promotor ter denunciado de Soares, pois tratava-se não de factos, simplesmente particulares, como allegou s. s., mas de factos graves que implicam com o crime publico de responsabilidade por parte do referido inspector de quartirão; e, quando não seja assim, devia ao menos lembrar que Soares assignasse termo de segurança e bem-viver.

Chamamos, para esse facto, a attenção do sr. dr. juiz de direito e esperamos promptas providencias.

**E. de F. D. Thereza Christina.**—Na segunda-feira, 7, chegaram ás minas de carvão de pedra no Tubarão, ultima estação daquelle estrada, os carris de ferro, de modo que, por não estar já concluido o

vão movel da ponte da Cabeçuda, não se faz ainda a viagem directa da estação do Campo de Fóra ao ponto terminal da linha.

Os trabalhos, porem, vão em rápida marcha e, até o dia 15 de Maio vindouro, deverá ter logar o acto sollemne da inauguração da estrada, ao qual deverão comparecer muitos convidados, inclusive altos funcionarios de estado.

Deve ser uma festa soberba e, desde já:

Urrah ao sr. visconde de Barbacena!

**Club abolicionista.**—No Desterro, uma pleiade de mancebos distinctos, acompanhando o grande movimento, que se vae operando, da emancipação dos captivos, pretende fundar uma sociedade com aquelle titulo, com o fim de acelerar a marcha do elemento emancipador em toda a provincia.

Avante, generosos moços!

**Ministerio.**—Com essa epigraphe lemos no «Correio da Tarde»:

«Ainda sobre os movimentos sediciosos» que se tem operado no ministerio Laffayette transmite-nos a «Gazeta da Tarde» em 6 do presente:

«Substitua-se por pessoas do maior conceito que os conselheiros Soares Brandão, Prisco Paraizo e mais dous collegas estão definitivamente resolvidos a deixar as suas pastas.

Graças a intervenção do nosso conselheiro Dantas, que foi chamado para dissipar a desintelligencia ministerial, ficou assentado na ultima conferencia que elles permaneceriam no poder somente até a abertura das camaras.»

**Bugres.**—No dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde, deram estes um assalto no lugar das minas de carvão de pedra da estrada de ferro D. Theresa Christina, e quando todos os trabalhadores estavam entretidos em suas occupaões, em distancia de 150 braças talvez do lugar do assalto, que era um dos ranchos dos mesmos trabalhadores.

Felizmente não temos que lamentar a perda de alguma vida, porque os bugres limitaram-se a roubar o que encontraram e puderam carregar.

No proximo numero daremos essa noticia mais detalhadamente.

**Liberdade.**—O nosso digno amigo rev. padre Mattos da Pescaria Brava acaba conseguir a liberdade da parda

Maria, escrava de D. Marianna Roza de Jesus, entregando a esta a quantia que pediu por aquella liberdade.

É mais um acto dos muitos que tem praticado aquelle virtuoso sacerdote e que revelam o seu espirito abolicionista e de caridade.

Com summo praser o registramos nas columnas desta folha.

## A P E D I D O

### O governo e as ordens religiosas

Consummou-se o escandalo, realisou-se o attentado, a iniquidade suplantou a razão, o direito e a justiça! Mas, que valem justiça, direito e razão para um governo que tem por lemma: «o poder é o poder?» Triumpho ephemero! por que jamais o arbitrio, a violencia e a prepotencia constituirão a ultima razão de um governo moralisado, que se escuda na lei e se apoia na maioria sensata da nação.

O nebre ministro do imperio, ordenando que a sua commissão inconstitucional desse principio ao sequestro dos bens das ordens religiosas, entoou o «De Profundis» da situação liberal, annunciou ao paiz a victoria da força bruta contra o direito constituido, do arbitrio contra a lei, e do escandalo contra a moralidade! Não é invejavel semelhante victoria, porque ella revela o abatimento do espirito nacional e a prepotencia de um ministro, para quem a lei é letra morta, e a sua vontade decide tudo! Victoria de Phyrro que nos envergonha, que nos humilha e que nos abate aos nossos proprios olhos!

A propriedade garantida pela constituição em toda a sua plenitude, acaba de ser violada e assaltada brutalmente por ordem do poder executivo, e n'um paiz constitucional!! Vergonha das vergonhas! A' imitação de Portugal de 1834, da Hespanha e da França revolucionarias, vai-se no Brazil roubar sacrilegamente os bens das ordens religiosas, porque tal é a penuria dos cofres publicos que é preciso lançar mão da propriedade ecclesiastica para acudir aos compromissos do Estado!... Que culpa tem os frades que os ladrões de casaca e luva de pellica defraudassem o thesouro em milhares de contos, que as nossas finanças estejam em pessi-

mo estado, que o governo viva de empréstimos e concessões e tudo annuncie o principio do fim ?!...

Mas se estacs reduzidos a tal miseria, se não tendes outro meio honesto de haver dinheiro, deixai essas pastas que empalmastes, e ide longe do poder que não soubestes honrar, carpir vossa desdita, lamèntar vossa má sorte.

Tomai este expediente, e não envergonheis a nação que desgovernaes erigindo o roubo á altura de um principio, e ferindo de assalto a propriedade alheia.

Estão, pois, os inquilinos dos predios das ordens intimados para d'ora avante pagarem os alugueis ao «administrador do governo», sob pena de serem despejados ! Porém o que elles devem fazer, e o que lhes aconselhamos é que continuem a pagar o alluguel ao procurador do convento que pertencerem, como antes, sem a minima alteração, porque a ordem do administrador do governo é illegal, e ordens illegaes não se obedecem em hypothese alguma.

Desgraçado paiz ! Miserrima situação ! E são estes os liberaes que querem a liberdade em todas as suas manifestações, e promettem reformar tudo para engrandecimento do imperio ! Oh ! melhor seria que começassem a reformar por si mesmos, porque em tão curto periodo de governação publica, nunca se presenciou tanto desplante na violação da lei, e na affronta ao que é justo e honesto !

(Do *Jornal do Commercio* da côrte).

**Um conselho a illustre directoria da sociedade**

**D. Particular**

Si quoreis conseguir maior numero de socios effectivos, e exclusivamente para o theatro, torna-se indispensavel, que os delegaes do compromisso concernente a contribuição para os bailes, visto que nem todos gostão desse divertimento, não desejando por tanto concorrerem para que outros gozem.

E' esta uma verdade ao alcance de todos.

*Os fanaticos pelo Theatro*

**AO Sr. Fiscal**

Segundo o que estanzos presenciando, faz-nos crer, que o Sr. fiscal faz garbo em mostrar toda indifferença as sensuras que ultimamente lhe tem sido dirigidas pela imprensa, com relação as cabras, cujo augmento vai em progresso, a ponto de nos incommodar, não só de dia como tambem de noite.

Pensará S. S. que descera da alta posição que se julga collocado, dando attenção, como deve, a tão justos clamores ?

Em tal contingencia, forçoso nos é appellarmos para a energia do Sr. Presidente de uma edilidade, afim de ver, si, com sua authoridade faz entrar no cumprimento de deveres aquelle empregado, mesmo para moralidade da corporação por S. S. presidida, em vista de mais que se está observando.

Laguna 10 de Abril de 1884

*Muitos prejudicados.*

**Ao Publico.**

D. Christina da Silva Teixeira participa ao publico em geral que tendo fallecido seu marido Antonio Joaquim Teixeira entrou de hoje em diante em liquidação as suas casas de fazendas, miudezas e ferragens, ficando todo o activo e passivo das referidas casas de negocios á cargo da nova firma de Viuva Teixeira & Filhos, fazendo parte da mesma como socios seus filhos: José Caetano Teixeira e Julio Caetano Teixeira.

Outro sim roga a todos os devedores da extincta firma que se achão em atrazo com seus debitos, o obsequio de virem satisfazer em tempo.

Laguna, 20 de Março de 1884

**EDITAES**

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão faz publico que, tendo o Cidadão Francisco d'Oliveira e Souza, morador na sede do Braço do Norte, districto desta Villa, requerido ao Estado a compra de cinco lotes urbanos de terras sitas no mesmo logar Braço do Norte, onde o mesmo se acha aposentado com propriedades dentro dos referidos lotes de n.º. 81, 82, 83, 84 e 85, mandou S. Ex.º o Senhor. Presidente da

Provincia, por despacho de 7 de Fevereiro do corrente anno, que esta Camara informasse, em vista do que se mandou publicar o presente edital pela imprensa e affixar outros de igual theor nos logares mais publicos d'esta Villa; sendo que dá esta Camara o praso de trinta dias, á contar da data deste, para, dentro d'elles, ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 15 de Março de 1884.

**O Presidente**  
*João Cabral de Mello,*

**O Secretario:**  
*Antonio Joaquim da Silva.*

**ANNUCIOS**

**CARNAVAL**

A sociedade «Sem Rival» convida a sociedade «Triumpho Lagunense» para passearem nas principaes ruas desta cidade.

O secretario  
*Manuel Baptista da Silva*

**Declaração**

*Augusto Shneider faz publico, que não é responsavel por divida de qualquer natureza que seja, contrahida por sua mulher Matildes Pechea, que se acha ausente d'esta cidade: e em qualquer logar que se achar, sempre prevalescerá esta sua declaração.*

Laguna 10 de Abril de 1884  
*Augusto Shneider.*

**V**ende-se uma meza redonda de pedra marmore propria para salla, em perfeito estado, por preço commodo. Para informações nesta tygraphia.

3-1

**CAL**

**FABRICA PERSEVERANÇA**  
**Ponta da Cabeçada**  
**LAGUNA**

Nesta muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grã de quantidade, que se vende ali por 167800 o moio, excedente a 8 em barcado de uma só vez a 147400, no porto desta cidade, 19:200. O seu proprietario encarregase de mandal-a a qualquer ponto da provincia mediante contracto.

*Camillo Lopes d'Alcantra*

24-2

Amaro Antonio Teixeira, residente á rua de Santo Antonio desta Cidade n.º 8, incumbese de empalhar cadeiras, sofás, assim como reparar os concertos que os mesmos precisarem igualmente abrir inscripção em sepulturas, e cazas de negocios, e por preços razoaveis.

5-2

**BOM EMPREGO DE CAPITALL**

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3,000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos á Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Carolina de Figueiredo, e pelo oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338<sup>m</sup>18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Startão.

Quem as pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

**Atenção**

Países magníficos para todo e qualquer genero de negocio se a rua da Praia n.º. alustes países tem a vantagem dos alugadores servirem se do trapiche carro e trilho para o embarque e desembarque dos generos, havendo por isso muita economia de tempo e dinheiro, tanto mais que estão situados no trapiche onde atraca o vapor S. Lourenço.

Para tratar com Bento Cabral  
3-3

**O**

**ADVOGADO**

Bacharel Thomaz A. F. Chaves, de volta dos trabalhos da assembléa legislativa provincial, continúa no exercicio de sua profissão, podendo ser procurado, á qualquer hora, no seu escritório no Campo do Manajo **Casa da viuva Simas**

**V**ende-se uma casa, nova e bem construida, na rua dos Navegantes do Magalhães.

Nesta tygraphia se informa com quem tracta.

Typ. d'A Verdade.